REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são incontestáveis as necessidades de sobrevivência de inúmeros profissionais que atuam como terceirizados da Secretaria Municipal de Educação, os quais, diante do risco iminente de terem cancelados os seus contratos, encontram-se aflitos;

b) a atividade desenvolvida por esses profissionais é fundamental para a manutenção da educação nas centenas de unidades de ensino desta capital;

c) a COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Municipal que, sensível às mazelas da pandemia, criou alternativas para os trabalhadores informais;

d) a manutenção da coerência institucional implica proteger profissionais reconhecidamente importantes para a Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, garantir a continuidade do contrato de trabalho dos profissionais terceirizados que atuam na Secretaria Municipal de Educação.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes